

Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II

Jessica Silva Tinoco Gimenez
Graduada em Relações Internacionais (PUC Rio)
Mestranda PPDH-UFRJ
Email:jessikgi@yahoo.com.br

Rejane Barbosa de Sousa Nogueira
Graduada em Comunicação Social - Jornalismo (UFRJ)
Mestranda PPDH-UFRJ
Email:rejanel.ufjr@gmail.com

*“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”
Paulo Freire*

*“As pessoas educam para a competição e esse é o princípio de qualquer guerra.
Quando educarmos para cooperarmos e sermos solidários uns com os outros,
nesse dia, estaremos a educar para a paz”
Maria Montessori*

O ano de 1948 foi um marco significativo para a compreensão contemporânea do que se entende por Direitos Humanos (DH). O contexto histórico do pós-guerra estabelece uma nova ordem mundial que se caracteriza pela tomada de posições humanistas frente aos horrores promovidos pela guerra. A criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, possibilitou um novo diálogo entre diversos países, o que culminou com a Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH). Tal declaração nos apresenta os direitos básicos e fundamentais que devem ser assegurados para todos os seres humanos.

A educação é um desses direitos fundamentais. Através dela, a sociedade pode alcançar os princípios e valores que regem a DUDH, que são, dentre outros, a igualdade, o fim da opressão e da discriminação, a justiça, a garantia da dignidade, a proteção e a liberdade. Segundo o 26º artigo da DUDH (1948):

1.Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. 2.A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. 3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.

A relevância dos direitos se concretiza na passagem da teoria à prática, que consiste na promulgação desses direitos, e caracteriza a concepção de direitos dos sujeitos que vivem em uma determinada sociedade, mesmo que perca a sua universalidade (Bobbio, 2004). Essas questões se associam à configuração da considerada 1ª geração dos Direitos Humanos, que são focados nos direitos civis e políticos.

A Educação no Brasil pode ser dividida a partir de vários períodos históricos. Ainda assim, “o direito à educação escolar é um desses espaços que não perderam e nem perderão sua atualidade” (CURY, 2002, p.246). No Brasil, educação e cidadania são bases para uma cultura de Direitos Humanos, que visa o bem estar social. A Constituição Federal de 1988 afirma que a Educação é um direito que pertence a todos e cabe ao Poder Público proporcioná-la. Além disso, todos devem ter livre acesso e igualdade na escola ao pluralismo de ideias, à gestão democrática e à liberdade de aprender, pesquisar e divulgar o pensamento. Diante de tratados internacionais e nacionais, de legislações que tenham como objetivo garantir o direito à educação para todos, há diversas perspectivas, dinâmicas e desafios para a aplicabilidade, prática, deste direito fundamental. Este trabalho irá abordar esses aspectos situando o contexto pandêmico como um agravador dessa garantia e aplicabilidade diante do ensino remoto, retrocessos e retiradas de direitos (políticas públicas).

A década de 1990 foi um período de novas demandas, lutas e movimentos, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Na configuração dessas novas ações, está envolvido o papel do Estado na promulgação de políticas públicas, caracterizando o acesso aos direitos e o exercício da cidadania. Porém, na nova ordem mundial, em um mundo globalizado, capitalista e neoliberal, com o avanço das tecnologias, com a análise do papel do Estado e a nova era das informações e serviços, nem tudo pode ser abarcado pelo domínio estatal isoladamente, por exemplo (CAPONI, 2020).

A mobilização do campo da direita através das redes sociais veio romper com a hegemonia do discurso de direitos da redemocratização pós golpe de 1964: “De maneira mais geral, a partir da Constituição de 1988, a disputa política no Brasil ocorria num terreno GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II.** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

demarcado pelo discurso dos direitos, que se tornara amplamente hegemônico. A mobilização da direita rompeu com isso.” (MIGUEL, 2018, p.22). O aprofundamento do neoliberalismo, no qual esta nova direita se funda, tem proporcionado novos conflitos ideológicos.

Ainda que o processo de redemocratização tenha possibilitado o aumento do acesso à educação, o analfabetismo, a reprovação, a defasagem idade-série e a evasão escolar são realidades. Isto deve-se, principalmente, à desigualdade social e econômica promovida, neste último período, pelas políticas implementadas pelos governos Temer e Bolsonaro. Dentre estas políticas está o desmonte da educação pública e a retirada de direitos sociais. Evaldo Bittencourt (2016) faz uma reflexão crítica sobre os abismos encontrados entre o que foi planejado e as medidas tomadas, no último período, pelo Governo Federal no campo da educação. O autor lembra que o artigo primeiro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) diz que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996). Assim sendo, explica Bittencourt, as incertezas conjunturais e fragilidades estruturais são problemas históricos que ao longo dos anos e, principalmente, a partir da redemocratização, com a luta dos movimentos sociais, foi e vem sendo possível uma construção coletiva que é importante na troca de conhecimento diante de tantos problemas sociais (BITTENCOURT, 2016).

Assim como em outros setores, a pandemia da covid-19 agravou as condições no campo da educação, evidenciando ainda mais as precarizações, as faltas de acesso a recursos tecnológicos, tanto nas escolas quanto para os corpos docente, técnico-administrativo e discente. Como explica Boaventura de Souza Santos, não estávamos preparados para a “Cruel Pedagogia do Vírus”. Os problemas e as desigualdades marcadas pelo capitalismo, pelos mercados e pelo neoliberalismo se evidenciaram ainda mais com o vírus. “(...) A quarentena não só torna mais visíveis, como reforça a injustiça, a discriminação, a exclusão social e o sofrimento imerecido que elas provocam. Acontece que tais assimetrias se tornam mais invisíveis em face do pânico que se apodera dos que não estão habituados a ele” (BOAVENTURA, 2020, p.21).

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

Nesse contexto pandêmico, como sociedade, estamos tendo que nos ajustar às novas demandas e políticas públicas educacionais. A construção coletiva na luta pelos saberes e disputas no campo da Educação é essencial para revertermos os retrocessos promovidos por um governo marcado pela vontade de mecanizar e capitalizar o conhecimento, privatizando-o (CAPONI, 2020). Segundo Saviani (2001), há um “fetichismo da mercadoria” que pauta as relações de forma mercadológica. A educação, nesse sentido, vem sendo considerada um investimento mercadológico e diante de negacionismos, de uma constante desvalorização dos professores, da História e da memória do país, as memórias estão em disputa e as injustiças sociais estão sendo cometidas. Segundo Rochel Camargo e Medina Coeli:

os processos de negacionismo apresentam cinco características, todas observadas ao longo dos últimos meses nas discussões públicas sobre a pandemia: 1) identificação de conspirações; 2) uso de falsos *experts*; 3) seletividade, focalizando em artigos isolados que contrariam o consenso científico (“*cherry-picking*”); 4) criação de expectativas impossíveis para a pesquisa; e 5) uso de deturpações ou falácias lógicas. (CAMARGO e COELI, 2020, p.2).

Violências como as expressas nos ataques ao ensino público, como o oferecido pelo Colégio Pedro II (CPII), e a retirada dos direitos básicos, que mesmo ainda não tendo chegado ao seu lugar constitucional, ou seja, a universalidade, não são alcançados por todos, são provas contundentes do projeto de desmonte do pouco que os brasileiros conquistaram do estado de bem estar social. A educação pública estaria fora do arranjo neoliberal encampado pelo governo Bolsonaro. Esta é asfixiada para depois, como comenta Noam Chomsky, ter seu ocaso justificado: “Já que as instituições de ensino público não conseguem melhorar o aproveitamento escolar, ainda que contando com vantagens e outras coisas mais — e isso está acontecendo em toda parte —, então é melhor destruí-las” (CHOMSKY, 2017 p. 78). Como salienta o pedagogo Gaudêncio Frigotto (2017), neste novo cenário, a referência é o mercado, e para este não há direitos, há sim uma ferrenha competição que privilegia uma pequena parcela da população.

O Colégio Pedro II, fundado em 2 de dezembro de 1837 como instituição pública de ensino secundário, constitui-se hoje em uma das mais tradicionais escolas públicas de ensino básico do país. Segundo o pesquisador Matheus Castro (2019), o Colégio surge como escola de elite, com a função de preparar os dirigentes da sociedade. A classe trabalhadora, em uma

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

sociedade ainda escravocrata, não tinha condições de frequentar instituições educacionais. O pesquisador explica que, dessa forma, o Pedro II assumiu à época um “caráter de destaque no conjunto da sociedade brasileira, um grande peso social para uma educação que, embora ofertada pelo Estado, apenas estivesse disponível para os filhos das camadas dirigentes da sociedade.” (CASTRO, 2019, p. 8).

De acordo com sua Carta de Serviços ao Cidadão, a instituição é uma Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, de característica curricular plural, com vários *campi* e especializado na oferta de Educação Básica, de educação profissional de forma articulada com a educação básica, de cursos de graduação e pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* na área de Educação e de formação de professores.

São mais de 12 mil alunos de educação básica distribuídos em 14 *campi* localizados em três municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro. São eles: Município de Duque de Caxias; Município do Rio de Janeiro (Centro, Engenho Novo I e II, Humaitá I e II, Realengo I e II, São Cristóvão I, II e III, Tijuca I e II e centro de referência em educação infantil em Realengo) e Município de Niterói.

De acordo com o mapeamento institucional “CPII em números - perfil discente” (CP2, c2020), publicado em agosto de 2018, estes estudantes vivem, em sua imensa maioria (88,75%), na cidade do Rio de Janeiro. Quanto ao gênero, há equilíbrio entre estudantes do sexo feminino (53,56%) e masculino (46,42%). O CPII configura-se como uma escola de maioria étnica autodeclarada branca (55,55%) entre os discentes. Pardos (24,19%), pretos (7,03%) e indígenas (0,16%) vêm em seguida. Sobre os dados de etnia, a página do colégio faz a ressalva de que mais de dez por cento dos alunos não responderam a essa questão (para realizar a pesquisa, foi adotada a autodeclaração no ato da matrícula). Quanto à renda, mais de 26% dos estudantes declararam possuir renda familiar maior que R\$2.813,00, que foi o maior valor perguntado. O perfil sócio-econômico discente está situado, em sua maioria, entre as classes C e D (FGV, c2020), com considerável contingente de estudantes da classe E (cerca de 15%).

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II.** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

Em decorrência da pandemia da covid 19 e em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação, no dia 18 de março de 2020 a Reitoria do Colégio Pedro II publicou o Ofício¹ no qual informou os motivos da suspensão das aulas. Foram elencados os seguintes pontos: que o CP II trabalha em diferentes níveis de ensino, e, portanto, são necessários diferentes suportes educacionais; que não são todos os estudantes que possuem acesso a computadores e à internet; que alguns alunos têm seu aprendizado apoiado por programas individualizados e adaptações curriculares; que as atividades práticas são essenciais na formação acadêmica; que não há amparo legal para a substituição de aulas presenciais curriculares pelas aulas à distância no Ensino Básico (fundamentalmente, na Educação Infantil e no letramento); que as atividades de ensino a distância não poderão ser consideradas como aulas ou conteúdos ministrados e nem poderão ser contabilizadas como carga horária e dias letivos efetivos; que não é possível exigir que os estudantes se engajem nas ações educacionais a distância, sem que haja o desenvolvimento de uma cultura prévia de acesso a ambientes virtuais de aprendizagem; que a atuação dos docentes em atividades de ensino a distância requer que haja capacitação, infraestrutura e planejamento.

Após o cancelamento das aulas presenciais em toda a rede federal de educação, em 28 de abril de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão vinculado ao Ministério da Educação, publicou parecer ratificando que, por terem seu efeito na aprendizagem limitado, as soluções de ensino a distância podem ser implementadas somente a partir de uma cuidadosa normatização e atenção ao planejamento de volta às aulas. O parecer lembrou também que devem ser mitigadas as condições diversas de acesso e de desempenho dos estudantes. Além disso, o CNE esclareceu que ensino a distância não é sinônimo de aula online, havendo diferentes formas de promover a aprendizagem de maneira remota e que as atividades educacionais podem, neste momento, cumprir mais do que uma função puramente acadêmica. (MEC, c2020).

A despeito de toda a discussão científica e pedagógica suscitada pela pandemia no âmbito da educação pública, e de todas as informações e considerações fornecidas, alguns pais e responsáveis por alunos do Colégio Pedro II passaram a reivindicar a implementação do ensino remoto na instituição.

¹ Disponível em: http://www.cp2.g12.br/atos_administrativos.html . Acesso em 31 de agosto de 2020.

No dia 13 de maio de 2020 foi lançado por uma mãe de aluno, na internet, o abaixo-assinado “Solicitamos aula EAD no Colégio Pedro II RJ nesse momento de Pandemia. Alunos sem aula”². Este abaixo-assinado contava, em 23 de novembro de 2020, com 2539 assinaturas das 5 mil pretendidas. O trecho a seguir é parte do documento:

Nós, pais do Colégio Pedro II RJ, pedimos nesse momento de Pandemia, aula em EAD. Praticamente todas as escolas estaduais, municipais, particulares estão em EAD e o Reitor do colégio Pedro II, Sr Oscar Halac mesmo com seu salário em dia, se recusa aplicar esse método. O ENEM não foi adiado e nossos filhos prejudicados. Pedimos ao Ministério da Educação que interfira junto ao Reitor. Pedimos ao presidente providência também ao presidente da República.

Os comentários publicados no abaixo-assinado denotam desprezo às considerações feitas pela Reitoria, pelo CNE, por diversos órgãos governamentais da área da educação e pelo saber pedagógico dos educadores do CPII. Há comentários dizendo que os servidores recebem grandes salários, que o filho não pode ficar em casa sem “responsabilidade de estudo”, que já passou da hora de utilizarem o EAD, que quem não tiver meios, que o governo forneça os equipamentos eletrônicos necessários, “já que queria comprar tablets para presidiários”.

Em setembro, outro abaixo-assinado, em forma de petição³, foi lançado na internet por uma mãe de aluna do CPII. Esta mãe se apresenta como professora universitária da rede federal de educação. Ela informa que o que a motivou a escrever foi a tristeza da filha criança por estar privada do contato com colegas e professores. Disse que, ao contrário da instituição na qual trabalha, o CPII se recusa a dar aulas em EAD e que as atividades de interação remotas propostas possuem um problema: “Sim, as atividades são postadas no blog e vai de cada um ter tempo e interesse em acessar. E, sabe como é criança, né? Sem relação, sem um chamamento, não rola nada. E sinceramente, este endereço do blog é um saco.” E continua: “Já me disseram que o argumento deles são os estudantes mais vulneráveis, sem acesso à computador ou a uma infra-estrutura doméstica viável para poderem acompanhar ensino remoto emergencial.” Esta mãe também reclama que “Logo, pelo visto, garante-se assim que

² Disponível em <https://www.change.org/p/ministro-da-educa%C3%A7%C3%A3o-solicitamos-aula-ead-no-col%C3%A9gio-pedro-ii-rj-nesse-momento-de-pandemia-alunos-sem-aula> . Acesso em 23 de novembro de 2020.

³ Petição Disponível em https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/reitoria_do_pedro_ii_grupo_de_trabalho_central_de_ensino_remoto_emergencial/ . Acesso em 23 de novembro de 2020.

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

100% fiquem de fato excluídos de qualquer contato com a escola.” E conclui com um recado aos servidores da instituição: “Acordem, meus caros, a boiada já passou. Estamos na fase de redução de danos. E um deles é o sofrimento das crianças alienadas do contato escolar.”

No dia 2 de setembro, o Sindicato dos Servidores do Colégio Pedro II (SINDSCOPE), entidade representativa que congrega técnicos e docentes do colégio, publicou em suas redes sociais nota⁴ na qual problematiza o que chama de falácia do ensino remoto, reitera o fazer pedagógico do educador, se alinha às necessidades de estudantes, docentes e técnicos num momento de pandemia e questiona a quem interessa o ensino remoto. A nota também afirma que vivemos todos tempos de excepcionalidade, que não se pode abrir mão do processo de ensino-aprendizagem, que nestas condições excepcionais não deixarão nenhum aluno para trás, que todas as vidas importam, que a luta é por uma escola pública laica, democrática e de qualidade, e que o retorno presencial só deverá ocorrer quando houver condições sanitárias, pois, “até lá, qualquer consideração de ensino não vai passar de engodo”.

A reação de grande parte dos pais e responsáveis, expressa nos comentários que se seguiram à publicação da nota no facebook da entidade, foi a de acusar os servidores de não quererem trabalhar, já que estão com seus salários em dia. Também houve várias argumentações de que os salários dos professores federais são elevadíssimos e estes, portanto, precisam dar aulas (justificar o que ganham). Disseram que os alunos sem EAD estariam muito prejudicados, que ficariam “para trás”, que perderiam o ano e, alguns, o ENEM.

Esses pais, inseridos no mundo neoliberal em que vivemos e no qual tudo é mercadoria, colocam-se como burgueses de si mesmos (ANTUNES, 2020) e passam a construir com o bem público (a escola) e seus trabalhadores (professores e técnicos-administrativos) uma relação assimétrica, desprovida de solidariedade e pertencimento. Estes falam de um lugar que não necessariamente ocupam (GROSFOGUEL, 2008), passam a não se enxergar como trabalhadores e sim como clientes, usuários, de um serviço ou mercadoria. A dimensão de universalidade, contribuição e projeto de bem estar social se desconstrói em favor de iniciativas individuais.

⁴ Disponível em www.facebook.com/sindscope.cpij. Acesso em 26 de setembro de 2020.

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

Na atualidade, a disputa de narrativas, de busca pela hegemonia no discurso, se dá no campo tecnológico. Na grande praça de mercado que, segundo o professor Marcos Dantas (2017), se transformou a internet, sob controle de um pequeno número de poderosas plataformas de negócios (dentre elas o *Facebook*), estão sendo determinados os rumos econômicos, políticos e culturais das sociedades contemporâneas. Portanto, é fundamental entender que nossa maneira de pensar já está contaminada pela experiência, pelo vivenciar a era da informação tecnológica e pelos interesses dessas grandes corporações. Para estudar e compreender este fenômeno, deve-se, como explica o professor Muniz Sodré (2019), observar que as mídias deixaram de ser canais tecnológicos de transporte de uma mensagem e se tornaram o próprio conteúdo que intervém culturalmente na vida em sociedade dentro de um novo mundo sensível criado pela reprodução imaterial das coisas. Com a extraordinária aceleração da expansão do capital no século XX, esclarece Sodré (2002), essas novas tecnologias em comunicação surgem e passam a apoiar este modelo econômico. Este seria, segundo o autor, o “turbocapitalismo”, modelo neoliberal globalizante, no qual a autopropaganda que é atravessada pela ideologia do pensamento único, a atribui poderes universais de uniformização.

Os conceitos de liberdade de expressão e discurso de ódio, tão atuais neste novo mundo virtual mediado pela tecnologia utilizados pelos pais ao comentarem o posicionamento do CPII são ferramentas de hegemonia e sedimentação de determinada ideologia. O discurso de ódio voltado contra os professores vêm sendo construído de forma discursiva através de movimentos de ultradireita como o Escola sem Partido, que se contrapõe à garantia de direitos fundamentais ao tratar-se de projeto necropolítico (Mbembe, 2003), pois, a serviço do neoliberalismo e através do discurso difundido em redes sociais, visa impedir a emancipação das minorias na sociedade brasileira.

Segundo o teórico Fernando Penna (2016), visando desqualificar os docentes através de termos com definições pouco precisas que podem englobar todos os focos de ódio e medo, como ‘ideologia de gênero’ e ‘marxismo cultural’. Penna enfatiza que estes termos são utilizados para deslegitimar práticas docentes e questões de debate. Os professores seriam,

então, os bodes expiatórios, ou conforme explica o teórico Muniz Sodré (2006), a invenção de alguém a quem, em determinado grupo social, se imputam as culpas.

O caráter conservador das transformações tecnológicas permanece. Estas, como elucida Sodré, apesar de dentro dos parâmetros liberais apontarem para alguma “democratização”, mostram-se claramente voltadas para as velhas estruturas de poder - poder este que, segundo alerta Gramsci (1976), visa manipular os sentimentos e os julgamentos dos indivíduos para um determinado ponto de vista. É o que parece ocorrer com os pais do CPII.

O filósofo estadunidense Noam Chomsky (2017), a respeito do sistema educacional básico, explica que, na contemporaneidade, “a tendência, no que se refere a essa fase crítica do ensino, é restringir a capacidade de desenvolvimento a habilidades puramente mecânicas, minando a criatividade e a independência — tanto nos professores quanto nos alunos.” (CHOMSKY, 2017, p. 31). Chomsky considera esta ideia de ensinar para que o estudante faça as provas e as avaliações puramente meritocráticas baseadas em notas absolutas (que provoca, segundo ele, uma verdadeira “corrida para o topo”), deveriam ser consideradas como métodos de doutrinação e controle. O filósofo lembra que essas iniciativas buscam reduzir, ou mesmo eliminar, a educação pública. Ao se contrapor à autonomia e discernimento da escola para lidar com o momento pandêmico e a afirmação de que não é possível promover ensino de qualidade de forma remota e sem um consistente planejamento, os pais colocam a excelência e a própria existência da escola pública como descartável.

Ao se colocarem contra a necessidade da universalidade do acesso à educação pública de qualidade, ainda mais em contexto diverso, os pais se colocam em acordo com o plano neoliberal de supressão de direitos. Direitos esses só alcançáveis a determinados grupos: os, como explica Achille Mbembe, dentro da cadeia de produção. Mbembe faz uma análise a partir da periferia do capitalismo, pois o fenômeno da destruição material dos corpos e populações humanas julgadas como descartáveis e supérfluas, que vivem num estado de absoluta precariedade, expulsas do arranjo socioeconômico atual, se dá às margens das grandes cidades e nos países periféricos. E é este sujeito supérfluo, o desprovido de serventia ao modo de reprodução do capital na contemporaneidade o portador de uma vida matável. Morte física e simbólica, representada, dentre tantas formas, pela exclusão do processo de aprendizagem, e, por conseguinte, de acesso ao, cada vez mais restrito, mundo dos direitos.

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II.** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

A educação pública, e, portanto, universal, como no caso do Brasil, é voltada para todos, inclusive os considerados por alguns descartáveis, os sem serventia. Os educadores do Colégio Pedro II, em sua nota, reafirmam o caráter universal desta e atuam como guardiões deste direito humano historicamente negado a grande parte da população brasileira.

A escola pública vem sendo sistematicamente perseguida, desmembrada, desacreditada, inclusive por parte dos que dela se beneficiam. O projeto para o seu fechamento é parte do novo ordenamento de mundo, no qual os direitos humanos não são acessíveis a todos. Neste novo cenário, a referência é o mercado, para o qual não há direitos, há sim uma ferrenha competição, na qual o que vale é a lei do mais forte.

Os responsáveis do CPII, mesmo não se apercebendo, estão em consonância com este projeto. Esta é a questão, pois são levados a pensar que ao atacar a escola e seus trabalhadores, estarão defendendo o direito de seus filhos. É justamente o contrário. Atingir o Colégio Pedro II contribui para a destruir a potência emancipatória e a capacidade que a Educação possui de atuar para a superação das relações sociais desiguais, opressoras a que estamos expostos, todos, na sociedade brasileira.

Assim, encerramos nossa reflexão sobre a dessocialização social e os conflitos ideológicos com um depoimento de uma ex-aluna postado no *facebook*, em 2016, devido aos constantes ataques ao Colégio Pedro II e a Educação, em defesa da escola pública e de qualidade para todos e que expressa a importância das redes de solidariedade em tempos tão incertos:

Momento de muita expectativa, lá estava minha família inteira aguardando o resultado. Tinha sido sorteada para ingressar no Colégio Pedro II (CP2) na unidade Humaitá. Foi só alegria!!! Tenho muitas histórias no CP2. Estudei lá desde o CA até o 3º ano do Ensino Médio. O colégio me proporcionou ser o que eu sou hoje. Graças às lutas diárias dos professores, funcionários e alunos eu pude ter uma formação de qualidade. O CP2 me preparou para vida, me tornou uma pessoa melhor e me possibilitou pensar, questionar, debater e LUTAR!! Lutar ontem, hoje e amanhã pela escola pública de qualidade para todos. Passei por diversas greves no CP2, mas eu sabia que era por uma causa maior, não poderia pensar só na minha formação. A luta era e, ainda é, para que as crianças de amanhã possam ter um ensino público e de qualidade. Estava nas manifestações apoiando os professores e reivindicando os nossos direitos como alunos e cidadãos. Lembro até hoje que nós gritávamos pela educação de qualidade, pelos professores, pelo passe livre, ou seja, por diversos direitos. Agradeço a todos os incríveis professores e funcionários do colégio. O CP2 me proporcionou amizades maravilhosas que sei que vou levar para vida toda. Lá aprendi que respeitar as diferenças é essencial para todos nós.

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufjf.br/index.php/metaxy>.

Apreendi muito além do ensino, aprendi a lutar, aprendi a respeitar, aprendi a defender os nossos direitos e por isso eu defendo o CP2. Defendo espaços sociais e educacionais como o CP2. Defendo o ensino público de qualidade, defendo a liberdade de pensamento, defendo a diversidade e o respeito à diferença. Obrigada família CP2!

Referências

ANTUNES, Ricardo. *Coronavirus O trabalho sob fogo cruzado (Pandemia Capital)*. 1 Ed. Boitempo, 2020.

BITTENCOURT, Evaldo Souza. Políticas de educação na atualidade como desdobramento da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. In: MORAES, Bianca Mota de [et all] (Orgs.). *Políticas públicas de educação*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense (UFF), 2016. Pp. 29-42. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/167323/livro_politicas_publicas_de_educacao.pdf. Acesso em: 20/09/2020.

BOBBIO, N. *Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. *Lei 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20/07/2020.

CABRAL, M.S.A. *As estratégias sensíveis - afeto, mídia e política*. 1. ed. Petropolis: Editora Vozes, 2006. v. 1. 230p.

_____. *Direitos Humanos no cotidiano*. 1. ed. São Paulo: SNDH-USP, 1998. v. 1. 89p .

_____. *Reinventando a educação - diversidade, descolonização e redes*. 518. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes Ltda, 2012. v. 1. 279p.

CAPONI, Sandra. “Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal”, Estudos Avançados 34 (99), 2020, 209-223.

CAMARGO ROCHEL , K.; MEDINA COELI, C. A difícil tarefa de informar. *PHYSIS. REVISTA DE SAÚDE COLETIVA*, v.30, n.2, p.1-5, 2020.

CHOMSKY, Noam. *Mídia: Propaganda Política e Manipulação*. Tradução: Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufjf.br/index.php/metaxy>.

COLÉGIO PEDRO II. Portarias nº 1.665 e 1.666/Reitoria - *Funcionamento das atividades não presenciais*. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/atos_administrativos/10393-portarias-n%C2%BA-1-665-e-1-666-reitoria-funcionamento-das-atividades-n%C3%A3o-presenciais.html>. Acesso em set.2020.

_____. *Carta de Serviços ao Cidadão*. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2016/AGOSTO/Carta%20de%20Servicos.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2020.

_____. *CPII em números - perfil discente*. Disponível em: <<http://www.cp2.g12.br>>. Acesso em 31 mar 2021.

CUNHA, Paulo. *A pandemia e os impactos irreversíveis na educação*. Disponível em:<<https://revistaeducacao.com.br/2020/04/15/pandemia-educacao-impactos/>>. Acesso em set 2020.

CURY, Carlos Jamil. *Direito à Educação: Direito à Igualdade, Direito à Diferença*. Cadernos de Pesquisa, n. 116, julho/2002.

DANTAS, Marcos. *Internet: praças de mercado sob controle do capital financeiro*. LX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Curitiba - PR – 05 a 09/09/2017. INTERCOM.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro:UERJ, LPP, 2017.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Qual faixa de renda familiar das classes*. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/qual-faixa-de-renda-familiar-das-classes>>. Acesso em 8 de outubro de 2019.

GRAMSCI, Antonio. *Escritos Políticos* - volume 1. Lisboa, Portugal: Seara Nova, 1976.

GRANDISOLI, Edson; JACOBI, Pedro Roberto; MARCHINI, Silvio.*Educação e pandemia: desafios e perspectivas*. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/artigos/educacao-e-pandemia-desafios-e-perspectivas/>>. Acesso em set 2020.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global, *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 80 | 2008, colocado online no dia 01 outubro 2012, criado a 30 abril 2019. URL : <http://journals.openedition.org/rccs/697> ; DOI : 10.4000/rccs.697.

L., Debora. *Ensino Remoto Emergencial?*. Petição. Disponível em:https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/reitoria_do_pedro_ii_grupo_de_trabalho_central_de_ensino_remoto_emergencial/?fbclid=IwAR3VUL5oEq5EGz-vR0fJDYyny_GQMgT2yO9mEIHv5u-uEIRA1WvYG1Mvmw4. Acesso em set. 2020.

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufjf.br/index.php/metaxy>.

MBEMBE, Achille. *Necropolitics*. *Public Culture*, 15, 2003, p. 11-40.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *CNE aprova diretrizes para escolas durante a pandemia*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/89051-cne-aprova-diretrizes-para-escolas-durante-a-pandemia>>. Acesso em set. 2020.

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. *METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

_____. *Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 15 out. 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A cruel pedagogia do vírus*. Coimbra, Almedina, 2020.

SAVIANI, Demerval. *A nova lei da Educação: trajetórias, limites e perspectivas*. 7ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001, (Coleção Educação Contemporânea).

UNESCO. *UNESCO organiza a Reunião Global de Educação para definir prioridades para a recuperação da aprendizagem e proteger o financiamento após a pandemia*. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/news/unesco-organiza-reuniao-global-educacao-definir-prioridades-recuperacao-da-aprendizagem-e>> Acesso em 05 Out 2020.

GIMENEZ, Jessica Silva Tinoco; NOGUEIRA, Rejane Barbosa de Sousa. **Dessolidarização social e conflitos ideológicos no contexto pandêmico: um estudo de caso do Colégio Pedro II**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 176-190, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.